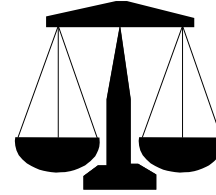




Estado de Mato Grosso
Município de Tangará da Serra
Assessoria Jurídica

www.tangaradaserra.mt.gov.br - Fone (0xx65) 3311 – 4801
Email: ajur@tangaradaserra.mt.gov.br



PORTARIA Nº 254/GP/2011, DE 01/09/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O ART. 80, TUDO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MIRIAN APARECIDA CARVALHO DE ALMEIDA a responder pela titularidade de Presidência da **Comissão Permanente de Análise e Aprovação de Parcelamento de Solo do Município**, em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 224, de 18 de Julho de 2011 e Decreto nº 249, de 11 de Agosto de 2011 no período em que a Chefe do Departamento de Desenvolvimento Urbano estiver licença para Tratamento de Saúde.

Art. 2º A comissão ora instituída executará os procedimentos administrativos em conformidade com o **Decreto nº 224, de 18 de Julho de 2011**.

Art. 3º Fica a Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento do Município de Tangará da Serra, responsável por proceder aos trâmites necessários para o fiel cumprimento da presente portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao **primeiro** dia do mês de **Setembro** do ano de **dois mil e onze, 35º** aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

MIGUEL ROMANHUK
Prefeito Municipal em Exercício

EDIRSON JOSE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br